Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3 ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 04/08/03
PRESIDENTE

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2003), às 15 horas, na Sala das Sessões do Edificio João da Costa Vieira, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária de 2003 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, convocada nos termos do artigo 12, inciso I, e artigo 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu. Ausentes os Vereadores Carlos Loncarovich, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Valdir Cervelin. Com a presença de nove Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passou-se à Ordem do Dia. Leitura do *Projeto de Lei nº 19/2003*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2003, auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 58.000,00". Às Comissões competentes.* Leitura do *Projeto de Lei nº 20/2003*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 58.000,00".* Às Comissões competentes. De autoria do Senhor Prefeito Municipal, pedido de licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal de Pompéia pelo prazo de 15 dias, no período de 7 a 21 de julho. Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão por alguns minutos, solicitando aos membros das Comissões competentes que exarassem os respectivos pareceres. O que foi feito. Reaberta a sessão constatou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu. Ausentes os Vereadores Carlos Loncarovich, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Valdir Cervelin. Leitura do *Projeto de Lei nº 19/2003*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2003, auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 58.000,00".* Colocado em primeira e única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do *Projeto de Lei nº 20/2003*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 58.000,00.* Colocado em primeira e única discussão e votação foi aprovado por unaminidade. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Justiça e Constituição, que

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

"Concede licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal de Pompéia, ao Senhor Álvaro Prizão Januário e dá outras providências". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1° Secretário

Euripedes Avelar
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo